

Decretar Situação de Emergência no transporte Intermunicipal entre Barra do Quaraí e Uruguaiana.

"CâmaraMunicipal Barra doQuarai"
<camarabq@yahoo.com.br>

14 de Outubro de 2019 12:32

Para: zulma@uruguaiana.rs.leg.br, contato@uruguaiana.rs.leg.br

Cc: arlete@uruguaiana.rs.leg.br, irani@uruguaiana.rs.leg.br,
vilsonbrites@uruguaiana.rs.leg.br

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Poder Legislativo de Barra do Quaraí comunica aos Nobres Colegas de Uruguaiana que na Sessão Plenária do dia 08/10/2019 aprovou por unanimidade o Requerimento nº 089/2019, cópia em anexo, para que o Município de Barra do Quaraí decrete Situação de Emergência no transporte intermunicipal entre Barra do Quaraí e Uruguaiana.

Chegamos a esse ponto devido ao descaso nos serviços prestados pela empresa concessionária da referida linha de ônibus que vem causando graves prejuízos aos cidadãos que utilizam os serviços e pagam pelos mesmos. Situação que é de pleno conhecimento dos Órgãos Competentes: DAER e Ministério Público Estadual (Inquérito Civil 00922.00050/2018), sem solução até agora e que causa insatisfação e indignação à população que utiliza esse meio de transporte frente aos repetidos problemas e transtornos.

Diante do exposto, sugerimos ao Poder Legislativo de Uruguaiana que indique ao Executivo Municipal de Uruguaiana para que também decrete Situação de Emergência na referida linha intermunicipal.

Atenciosamente,

Vereador Richard de Souza
Presidente em Exercício
055 99979 2410



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

Ofício n.º 164/2019

Palácio Antônio Araci Meus, 09 de outubro de 2019.

À Excelentíssima Senhora
Ver^a. Zulma Ancinelo
Presidente do Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana/RS

ASSUNTO: Decretar de Situação de Emergência no transporte Intermunicipal entre Barra do Quaraí x Uruguaiana.

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Poder Legislativo de Barra do Quaraí comunica que na Sessão Plenária do dia 08/10/2019 aprovou por unanimidade o Requerimento nº 089/2019, cópia em anexo, para que o Município de Barra do Quaraí decrete Situação de Emergência no transporte intermunicipal entre Barra do Quaraí e Uruguaiana, tendo em vista o descaso nos serviços prestados pela empresa concessionária da referida linha de ônibus que vem causando graves prejuízos aos cidadãos que utilizam os serviços e pagam pelos mesmos. Situação esta que é de pleno conhecimento dos Órgãos Competentes: DAER e Ministério Público Estadual (Inquérito Civil 00922.00050/2018), sem solução até agora e que causa insatisfação e indignação à população que utiliza esse meio de transporte frente aos repetidos problemas e transtornos.

Diante do exposto, sugerimos ao Poder Legislativo de Uruguaiana que indique ao Executivo Municipal de Uruguaiana para que decrete Situação de Emergência na referida linha intermunicipal.

No aguardo de sua manifestação a respeito, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. Richard de Souza
Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

REQUERIMENTO Nº 089, de 07 de outubro de 2019.



Reitera o pedido para que o Prefeito Municipal de Barra do Quaraí Decrete **Situação de Emergência** no Transporte Intermunicipal entre Barra do Quaraí e Uruguaiana.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os Vereadores Carlos Alberto da Rosa Filho, Eneias de Lima, Fernando Alonso, Fernando Balbuena, Nivaldo Antunes e Richard de Souza, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, REQUEREM, após aprovado pelo Duto Plenário, que esta Casa Legislativa, mais uma vez, solicite ao Senhor Prefeito Municipal de Barra do Quaraí para que Decrete imediatamente **Situação de Emergência no Transporte Intermunicipal** entre Barra do Quaraí e Uruguaiana.

Justificativas

1. No dia 03 de julho de 2017, na Câmara de Vereadores, estiveram presentes os representantes do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens (DAER) para tratar sobre o transporte intermunicipal entre Barra do Quaraí e Uruguaiana, onde se apresentou as inúmeras reclamações dos cidadãos barreiros com relação ao péssimo serviço oferecido pela Concessionária.
2. Da mesma forma, Vereadores reuniram-se com o Representante do Ministério Público Estadual, em Uruguaiana-RS, requerendo o apoio e a intervenção do órgão ministerial para a resolução do problema, bem como encaminharam diversas representações e solicitações ao órgão.
3. Nos últimos **02 (dois) anos**, a Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí requereu, de forma reiterada, efetivas providências ao Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens (DAER), a fim de garantir a continuidade, a regularidade e a qualidade do transporte intermunicipal entre Barra do Quaraí – Uruguaiana.

21
X



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

4. No dia 27 de setembro de 2019, em Porto Alegre-RS, vereadores reuniram-se com a Sra. Thuany Martins, Superintendente de Transporte de Passageiros do DAER, onde entregaram solicitação formal (Ofício) ao órgão estadual reiterando que o DAER tome efetivas providências para a **continuidade, a regularidade e a qualidade** do serviço de transporte intermunicipal de passageiros entre Barra do Quaraí e Uruguaiana.

5. Durante a agenda oficial com a Superintendente de Transporte de Passageiros do DAER em Porto Alegre-RS, a Superintendente sugeriu aos vereadores que o nosso Município decrete **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no transporte intermunicipal de passageiros.

6. Os vereadores destacam que é inadmissível que a população barrense enfrente contínuos e reiterados problemas com o transporte intermunicipal de passageiros, gerando prejuízos e transtornos à economia do município, aos serviços públicos de educação e saúde e interfira no direito constitucional e ir e vir do cidadão barrense.

7. Lembramos que no mês de março de 2019, esta Casa Legislativa aprovou por unanimidade o requerimento de numero 032 que solicitava que nosso município decretasse Situação de Emergência no Transporte Intermunicipal, mas até o momento o Poder Executivo não tomou nenhuma providência.

Barra do Quaraí, 07 de outubro de 2019.

Vereador Carlos da Rosa Filho

Vereador Fernando Alonso

Vereador Nivaldo Antunes

Vereador Eneias de Lima

Vereador Fernando Balbuena

Vereador Richard de Souza